



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 24/2019**

**Em, 01 de abril de 2019.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO PB, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o Sr. **Franswellington Cardoso Oliveira**, brasileiro, RG nº 2978612 SSPPB e CPF nº 058.289.594-41, Título Eleitoral nº 033252611201, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **Motorista D**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
**Prefeita Constitucional**